

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

Aviso n.º BI/9/FF/2025

ATA N.º 1
Definição de critérios

Ao décimo quarto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 12 horas, reuniu o Júri do concurso para atribuição de **1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico**, no âmbito do projeto com a referência **HORIZON-INFRA-2023-DEV-01**, intitulado: *IMProving User experience, Long-term sustainability and Services of EU-OPENSREEN*, financiado pela União Europeia, através do Programa Horizonte Europa, ao abrigo do Grant Agreement n.º 101132028, para definição dos métodos de seleção. -----

O Júri responsável pela seleção é constituído pelo Presidente, Doutor Rui Ferreira Alves Moreira, Professor Catedrático, e pelos vogais efetivos, Doutora Francisca da Conceição Lopes, Professora Associada com Agregação e o Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues, Professor Associado, todos da Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa (ULisboa). -----

Foram ainda nomeados como vogais suplentes o Doutor Pedro Miguel Pimenta Góis, Professor Associado com Agregação e o Doutor Rafael Filipe Teixeira Arbuéz Gomes, Professor Auxiliar, ambos da Faculdade de Farmácia da ULisboa. -----

O Presidente do Júri deu início à sessão, estando presentes os vogais efetivos, Prof.^a Doutora Francisca da Conceição Lopes e o Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues. -----

Tendo em conta a vaga posta a concurso, o Júri determinou como requisito de admissão ter Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Computacional, Químioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins, e estar inscrito num curso não conferente de grau académico. Determinou ainda como fatores preferenciais para a seleção a experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens para aplicações Químicas e Biológicas. -----

Foi estabelecido que, em fase de candidatura, os candidatos que não possuam o documento comprovativo de inscrição num curso não conferente de grau académico, podem apresentar uma declaração sob compromisso de honra. A prova de matrícula e inscrição deverá ser efetuada até à fase de contratualização, sob pena de anulação da avaliação do candidato, erro sobre os pressupostos de facto e conseqüente exclusão do presente concurso. -----

Foi ainda estabelecida a exclusão dos candidatos que não apresentem toda a documentação exigida no Aviso, que não cumpram o prazo fixado para a apresentação das candidaturas, ou que não cumpram todos os critérios definidos. -----

O Júri deliberou que a seleção dos candidatos será realizada de acordo com o seu mérito baseado na Avaliação Curricular, respeitando os seguintes critérios: -----

Mérito do Candidato: Visa avaliar o cumprimento dos requisitos formais exigidos no Aviso de abertura, mas também ponderar a adequação da área científica de formação e/ou especialização, a formação e a experiência profissional. -----

- **Adequação da Área Científica de Formação (AACF):** Com uma ponderação máxima de 20%. -----
 - Mestrado ou Mestrado Integrado em Química Computacional, Quimioinformática, Bioestatística, Física, Ciência de Dados ou áreas afins (**MsC**) – 0 a 20 valores. -----
- **Formação e Experiência (FE):** Com uma ponderação máxima de 30%. -----
 - Experiência em programação em *Python*, em particular o desenvolvimento de aplicação de modelos *deep learning*, baseado em gráficos e imagens (**EXP**) – 0 a 20 valores. ----
- **Competências específicas para o trabalho proposto (CEPTP):** Com uma ponderação máxima de 30%. -----
 - Demonstração de conhecimentos práticos da utilização de *deep learning* em Química Biológica (**CDLQB**) – 0 a 20 valores. -----

Será realizada uma Entrevista aos candidatos que obtiverem uma pontuação igual ou superior a 70% no somatório dos parâmetros AACF, FE e CEPTP. A Entrevista tem como objetivo avaliar, de forma objetiva, a demonstração de conhecimentos (**CON**), tendo uma ponderação máxima de 20% na classificação final. -----

Classificação Final: A pontuação obtida na classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos no Mérito do Candidato (80%) e na Entrevista (20%), sendo para o efeito preenchida uma ficha individual para cada candidato. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas 12 horas e 30 minutos, lavrando-se a presente ata, que será assinada por todos os membros do Júri presentes. -----

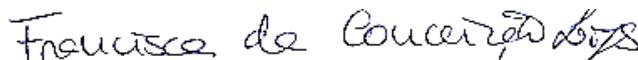
Lisboa, 14 de julho de 2025. -----

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes

2.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

ANEXO N.º 1
FICHA INDIVIDUAL
MÉRITO DO CANDIDATO

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios e ponderações		Classificação 0 a 20 valores	Ponderação parcial (%)	Classificação parcial
AACF	(MSc)		20%	
FE	(EXP)		40%	
CEPTP	(CDLQB)		30%	

Mérito do Candidato = AACF x 0,20 + FE x 0,30 + CEPTP x 0,30 = xx valores

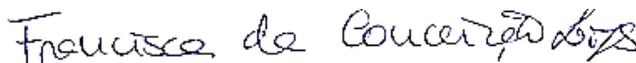
Lisboa, 14 de julho de 2025.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes

2.º Vogal Efetivo,



Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues

Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa
Anúncio para atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação para Mestres inscritos num curso não conferente de grau académico

ANEXO N.º 2
FICHA INDIVIDUAL
ENTREVISTA

Avaliador:

Nome do(a) candidato(a):

Critérios	Classificação 0 a 20 valores
Demonstração de conhecimentos (CON)	

A classificação deverá ser feita de acordo com os seguintes parâmetros:

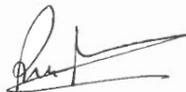
Excelente (20 valores), **Muito Bom** (18 valores), **Bom** (16 valores), **Suficiente** (12 valores) e **Insuficiente** (8 valores)

A Classificação Final será obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = CON \times 0,20 = xx \text{ valores}$$

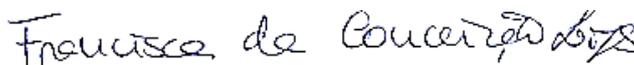
Lisboa, 14 de julho de 2025.

O Presidente do Júri,



Prof. Doutor Rui Ferreira Alves Moreira

1.º Vogal Efetivo,



Prof.ª Doutora Francisca da Conceição Lopes

2.º Vogal Efetivo,

Prof. Doutor Tiago Correia de Oliveira Rodrigues